



Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001170-62.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: M. D. A. T.. Advogado: Rommel Ramalho Leite (OAB: 25195/CE). Advogado: Jose Artalio Barroso Leite (OAB: 29803/CE). Devedor: M. de M.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 54, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando as divergências apontadas na informação de página 54, determino que sejam providenciadas as devidas retificações no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001171-47.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: G. de A. C.. Advogada: Julianny Amaral da Costa Oliveira (OAB: 22747/CE). Devedor: M. de A.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 47, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando a divergência apontada na informação de página 47, determino que seja providenciada a devida retificação no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001176-69.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: E. D. de S.. Advogado: Wilker Fernandes Celião de Moura (OAB: 17205/CE). Devedor: I. N. do S. S. - I.. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Despacho: - DESPACHO Lastreado na informação de página 48, requirite-se o pagamento nos termos e prazo do art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001259-85.2023.8.06.0000 - Precatório. Credor: M. S. de A.. Advogada: Maria José de Farias Machado (OAB: 4924/CE). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - Diante do informado à página 76, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Verificando as divergências apontadas na informação de página 76, determino que sejam providenciadas as devidas retificações no SAPRE. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

0001293-60.2023.8.06.0000 - Precatório. Credora: O. H. G. A.. Advogado: Fabiana Lima Sampaio (OAB: 33345/CE). Advogada: Nathália Guilherme Benevides Borges (OAB: 28463/CE). Advogado: Pedro Augusto Azeredo Carvalho (OAB: 12623/ES). Advogado: Roni Furtado Borgo (OAB: 7828/ES). Devedor: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Despacho: - Diante do informado à página 191, providencie a Assessoria de Precatórios o necessário ao processamento do precatório, inclusive a comunicação ao ente público sobre sua existência, especialmente para o fim de permitir que o valor requisitado seja reconhecido no seu passivo consolidado, mediante o cumprimento do disposto no art. 15 da Resolução n.º 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça. Intimem-se. Fortaleza, data do sistema. Alexandre Santos Bezerra Sá Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 220/2023

Total de feitos: 16

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 56 /2023

Convocação do Tribunal Pleno

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno, para o dia treze (13) de abril de 2023, quinta-feira, às 13:30 horas, a realizar-se por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para trata de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Ceará.

II. A sessão do Tribunal Pleno dar-se-á sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na mesma data, na sequência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 28 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS **TERMO DE CONVOCAÇÃO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS**

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis, tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 01/2020 (processo 8501467-75.2020.8.06.0000), resolve:

1. CONVOCAR os leiloeiros públicos oficiais abaixo listados, credenciados perante o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, interessados em atuar nas licitações, na modalidade Leilão Oficial, para alienação onerosa de bens imóveis de propriedade do